

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 402/XV/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE ADOPTE MEDIDAS DE RACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONSULTIVA DO ESTADO

Nos últimos 26 anos, o número de comissões, conselhos e observatórios à disposição do Estado cresceu 79%, estimando-se que existam, atualmente, cerca de 408 órgãos deste tipo, segundo notícias que vieram a público.

Sucede, porém, que este número até pode ser superior, só que nem o Estado sabe responder, porquanto não existe um levantamento ou uma base de dados com o registo atualizado destes organismos consultivos do Estado.

Comissões, conselhos e observatórios que proliferam, que não dialogam entre si e que a maioria da população desconhece.

Ora, a excessiva fragmentação da consulta pública traduz-se num "deficit de qualidade ao nível da administração consultiva" e isso "reflete-se na diminuição da qualidade das decisões políticas que são tomadas ou da produção legislativa", conforme apontado pelo atual presidente do Conselho Económico e Social Francisco Assis.

Para o Grupo Parlamentar do PSD, a arquitetura da organização do Estado e da sua estrutura consultiva, em particular, deve ser racionalizada por forma a concentrar esforços num menor número de estruturas, aumentando, assim, a probabilidade de estas funcionarem com efetivo impacto e eficácia.

Acresce que a Constituição da República Portuguesa consagra o Conselho Económico e Social, como um órgão de consulta que tem como um dos seus principais objetivos a promoção da participação dos agentes económicos e



sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas.

Consequentemente, não faz sentido que sejam atribuídos a outros organismos funções de consulta idênticas, levando a uma duplicação e dispersão de competências, ao mesmo tempo que se perde escala e dimensão necessárias à qualidade do trabalho produzido.

Em face do exposto, cumpre trazer racionalidade a este "labirinto" da administração consultiva do Estado, a qual tem vindo a adensar nos últimos anos, através da contínua criação de organismos, mas que, na verdade, não se traduz nem em maior participação, nem em maior qualidade das políticas publicas.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os(as) Deputados(as) do PSD, abaixo-assinados, propõem que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo as seguintes medidas, por forma a racionalizar a Administração Consultiva do Estado:

- Que proceda à inventariação e publicitação dos organismos da administração consultiva do Estado, da qual conste a identificação dos conselhos, comissões e observatórios do Estado, bem como os respetivos âmbitos de atuação e competências.
- 2) Que proceda à eliminação, fusão ou incorporação dos organismos da administração consultiva do Estado em que se verifique:
 - a. a existência de duplicação ou sobreposição de competências com outros organismos;
 - b. a sua inatividade por um período superior a um ano;



 c. a sobreposição de funções consultivas com as do Conselho Economico e Social, devendo tais funções ser remetidas para esse órgão.

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2023.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Luís Gomes

Sofia Matos

João Barbosa de Melo

Isaura Morais

Fátima Ramos

Firmino Marques

Firmino Pereira

Francisco Pimentel

Gabriela Fonseca

Germana Rocha

Guilherme Almeida

Joana Barata Lopes

João Prata

Jorge Paulo Oliveira

José Silvano

Miguel Santos